



## CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL

ATA N.º 13/2023

### REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 24 DE MAIO DE 2023

# PRESIDENTE DA CÂMARA:

Vítor Manuel Dias Proença

### **VEREADORES**:

Victor Manuel Pissarra Cavaleiro – Vereador eleito pelo Partido Socialista

Sílvia Gonçalves Nabais – Vereadora do Partido Social Democrata

Isabel Ferreira Lavrador - Vereadora eleita pelo Partido Socialista

Amadeu Paula Neves – Vereador do Partido Social Democrata

Paulo José Nabais da Cruz – Vereador do Partido Social Democrata

Pedro Emanuel Ambrósio Figueiredo – Vereador independente eleito pelo Partido Socialista

# JUSTIFICOU FALTA À PRESENTE REUNIÃO:

Não se verificaram faltas de comparência

## HORA DE ABERTURA:

Dez horas

LOCAL: Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho

SALDO DO DIA 23 DE MAIO DE 2023 ----->

Op. Orçamental: 3.546.840,19 €

Op. Não Orçamental: 957.236,11 €





Ao vigésimo quarto dia do mês de maio de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Sabugal, realizou-se a
eunião ordinária da Câmara Municipal de Sabugal que teve início pelas 10:00 horas no <b>Salão Nobre do</b>
Edifício dos Paços do Concelho
erificada a existência de quórum para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado
os seus lugares, o Senhor <b>Presidente da Câmara</b> , <b>Vítor Manuel Dias Proença</b> , presidiu a reunião tendo-
a declarado aberta
ANTES DA ORDEM DO DIA
I. JUSTIFICAÇÃO DE AUSÊNCIAS DE MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL
Não se verificaram faltas de comparência
2. Expediente
Não foi entregue nenhum expediente neste ponto
3. Intervenções do Executivo Municipal para tratamento de assuntos gerais de interesse
O senhor <b>Presidente da Câmara, Vítor Manuel Dias Proença</b> , em conformidade com o disposto no artigo
52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 18.º do Regimento do Funcionamento
das Reuniões de Câmara perguntou aos presentes quem pretendia intervir
O senhor Vereador Victor Cavaleiro parabenizou a Junta de Freguesia do Casteleiro relativamente à
realização da VII edição da Festa da Caça, também com o apoio do Município, e que a partir desta
organização possam advir outras atividades culturais
Sobre a cerimónia de assinatura do contrato de parceria entre os municípios de Guarda, Covilhã, Seia
Gouveia, Celorico da Beira e Manteigas, para elaboração do Plano de Avaliação dos Recursos Hídricos
do Parque Natural da Serra da Estrela manifestou ainda preocupação para a necessidade de
desenvolvimento dos recursos hídricos integralmente, no que à CIM-BSE diz respeito, principalmente para
os concelhos da Guarda, no que toca à gestão, exploração, racionalização e reutilização das águas





Em resposta, o senhor Presidente da Camara disse ter estado presente nessa cerimonia e referiu que
em anteriores reuniões já havia sido feita referência que era necessário alargar esse tipo de plano para
áreas não pertencentes ao Parque Natural da Serra da Estrela, e será debatida novamente em próxima
reunião da CIM-BSE.
De seguida tomou a palavra a senhora Vereadora Isabel Lavrador que manifestou a sua preocupação
sobre a falta de médicos no Centro de Saúde e questionou o senhor Presidente da Câmara se há alguma
solução para colmatar essa ausência
O senhor <b>Presidente da Câmara</b> referiu que está a acompanhar a situação com muita preocupação e a
informação que tem é que foi reforçado com alguns médicos novos, no entanto, a competência da saúde
não pertence aos municípios, mas, a nível de alojamento, se necessário, o município colaborará
Sobre o tema, a senhora Vice-Presidente da Câmara referiu que o Centro de Saúde tem gestão própria
e pertence à ULS, e tentaram garantir o SAP e as consultas. Reforçou que o Município mantém com as
Juntas de Freguesia, desde o COVID, os protocolos no âmbito da saúde. Por último disse que tudo o que
a ULS tem solicitado, o Município tem colaborado, mas a contratação de médicos não é da responsabilidade do Município.
Por último, o senhor <b>Presidente da Câmara</b> informou que o RaiHotel foi adquirido por um grupo indiano –
TLG - The Lakhani Group, e que o mesmo será objeto de obras de requalificação e renovação, estando
prevista a sua abertura para o final deste ano.
Não havendo mais intervenções o senhor Presidente da Câmara passou ao ponto seguinte
4. RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS EXARADOS AO ABRIGO DO N.º 3 DO ARTIGO 35.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE
SETEMBRO





<ul> <li>A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Sr.º Presidente da</li> </ul>
Câmara no dia 22-05-2023, face à informação registada sob o n.º 4211, datada de 05-05-2023, no âmbito
da revisão de preços/reforço de caução, onde consta "Concordo com a informação técnica, da não
retenção, para reforço da caução, nas revisões de preço, e proceder à sua restituição. À R. Câmara para
ratificar despacho."
<ul> <li>A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Sr.º Presidente da</li> </ul>
Câmara no dia 22-05-2023, face à informação registada sob o n.º 6166, datada de 16-05-2023, referente
ao aluguer de tenda para o evento São João 2023, onde consta "Autorizo despesa, nos termos da
informação. À R. Câmara para ratificar despacho."
ORDEM DO DIA
DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS
1.1 ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 17-05-2023
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da Reunião de Câmara ordinária realizada no dia
17-05-2023
1.2 PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE RENDA NO MÊS DE JULHO, REQUERIDO POR MARIA DE FÁTIMA
FERREIRA ALVES DA INÊS
Face à informação prestada pelo de Apoio Jurídico, registada sob o n.º 6391, datada de 19-05-2023,
referente ao <b>pedido de isenção de pagamento de renda no mês de julho,</b> requerido por Maria de Fátima
Ferreira Alves da Inês, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar, excecionalmente, a redução
de 50% do valor da renda do mês de julho do corrente ano, tendo em consideração que o
equipamento está aberto durante esse mês
1.3 PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE CIRCUITOS APRESENTADA PELA OPERADORA DE TRANSPORTES
Face às informações registadas sob os n.ºs 6379 e 5447, datadas de 19-05-2023 e 03-05-2023, a
apresentar proposta de alteração de circuitos apresentada pela operadora de transportes, a Câmara





deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração de circuitos e supressão de uma linha, nos termos e
com os fundamentos constantes da informação
Divisão Financeira
2.1 SUBSTITUIÇÃO DE QUANTIAS RETIDAS, POR GARANTIA BANCÁRIA DA OBRA 'REABILITAÇÃO E RENOVAÇÃO
DE EDIFÍCIO PARA INSTALAÇÃO DE SMART WORK CENTER DO SABUGAL — CENTRO EMPRESARIAL'
Face à informação registada sob o n.º 5975, datada de 15-05-2023, referente à substituição de quantias
retidas, por garantia bancária da obra 'Reabilitação e Renovação de edifício para Instalação de Smart
Work Center do Sabugal - Centro Empresarial', a Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à
substituição de garantias, e conseguinte restituição, nos termos e com os fundamentos constantes da
informação
2.2 PEDIDO DE APOIO TÉCNICO EM CONCURSO PÚBLICO, REQUERIDO POR CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL N.
SR.ª DOS MILAGRES DE ALDEIA DO BISPO
Face ao requerimento registado sob o n.º 4682, datado de 17-05-2023, referente ao <b>pedido de apoi</b> c
técnico em concurso público, requerido por Centro Social e Paroquial N.ª Sr.ª dos Milagres de Aldeia do
Bispo, a Câmara deliberou, por unanimidade, nomear a trabalhadora Ana Ferreira para apoio
administrativo e para integrar o júri nomear os trabalhadores Pedro Ferreira e Alexandre Bairras
nos termos e com os fundamentos constantes da informação
III
DIVISÃO DE PLANEAMENTO, URBANISMO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
3.1 DESPACHOS RELATIVOS À DIVISÃO DE PLANEAMENTO, URBANISMO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
A Câmara tomou conhecimento dos despachos exarados pelo Sr. º Presidente da Câmara, no uso
da competência a que refere o n.º 1 do art.º 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, relativos à Divisão
de Planeamento, Urbanismo e Ordenamento do Território, no período de 17-05-2023 a 24-05-2023





NOME	Local da Obra	Data do despacho	Natureza da obra			
Baltazar Pires dos Santos	Estrada Nacional 233-3, nº 71 - Nave	17.05.2023	Defiro o projeto de arquitetura de obras de alteração e ampliação de um edifício destinado a habitação – legalização, nas condições da informação da DPUOT.			
Herdeiros de António Clemente Fernandes	Rua das Pereiras – Vale de Espinho	17.05.2023	Defiro o pedido de licenciamento de obras de alteração e ampliação de um edifício destinado a habitação - legalização, nas condições da informação da DPUOT.			
Rosa dos Santos Fonseca	Rua da Lage Torta, n.º10 – Vila do Touro	18.05.2023	Defiro o projeto de arquitetura de obras de alteração e ampliação de um edifício destinado a habitação – Legalização com proposta de obra sujeita a controlo prévio, nas condições da informação da DPUOT.			
Routecôa – Turismo em Espaço Rural Unipessoal, Lda.	Vales Furtados – Rapoula do Côa	22.05.2023	Defiro o projeto de arquitetura de obras de alteração e ampliação de um edifício destinado a habitação – reposição da legalidade urbanística sem obra, nas condições da informação da DPUOT.			
Mário Cerdeira Silva	Rua do Muro nº 6 – Vilar Maior	22.05.2023	Defiro o projeto de arquitetura de obras de ampliação e alteração de um edifício destinado a habitação e anexo- legalização, nas condições da informação da DPUOT.			
João Teixeira Miguel	Rua 5 de Outubro nº 3, 5 e 7 Sabugal	22.05.2023	Defiro o pedido de licenciamento de obras de alteração e ampliação de um edifício destinado a habitação, comercio e serviços, nas condições da informação da DPUOT.			





3.3 EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA, SITO NO LARGO DO CINEMA, N.º 7, NA CIDADE DO SABUGAL,
INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL URBANA SOB O N.º 2108, FRAÇÃO B, DA UNIÃO DE FREGUESIAS DO SABUGAL E
ALDEIA DE SANTO ANTÓNIO
Face à informação registada sob o n.º 6294, datada de 18-05-2023, referente ao <b>exercício do direito de</b>
preferência, sito no Largo do Cinema, n.º 7, na cidade do Sabugal, inscrito na matriz predial urbana sob
o n.º 2108, fração B, da União de Freguesias do Sabugal e Aldeia de Santo António, a Câmara <b>deliberou</b> ,
por unanimidade, não exercer o direito de preferência do prédio indicado, nos termos e com os
fundamentos constantes da informação.
3.4 EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA, SITO NO LARGO DO CINEMA, N.º 7, NA CIDADE DO SABUGAL,
INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL URBANA SOB O N.º 2108, FRAÇÃO A, DA UNIÃO DE FREGUESIAS DO SABUGAL E
ALDEIA DE SANTO ANTÓNIO
Face à informação registada sob o n.º 6299, datada de 18-05-2023, referente ao <b>exercício do direito de</b>
preferência, sito no Largo do Cinema, n.º 7, na cidade do Sabugal, inscrito na matriz predial urbana sob
o n.º 2108, fração A, da União de Freguesias do Sabugal e Aldeia de Santo António, a Câmara <b>deliberou</b> ,
por unanimidade, não exercer o direito de preferência do prédio indicado, nos termos e com os
fundamentos constantes da informação.
3.5 EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA, SITO NO LARGO DO CINEMA, N.º 7, NA CIDADE DO SABUGAL
INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL URBANA SOB O N.º 2108, FRAÇÃO T, DA UNIÃO DE FREGUESIAS DO SABUGAL E
ALDEIA DE SANTO ANTÓNIO
Face à informação registada sob o n.º 6301, datada de 18-05-2023, referente ao exercício do direito de
preferência, sito no Largo do Cinema, n.º 7, na cidade do Sabugal, inscrito na matriz predial urbana sob
o n.º 2108, fração T, da União de Freguesias do Sabugal e Aldeia de Santo António, a Câmara <b>deliberou</b>
por unanimidade, não exercer o direito de preferência do prédio indicado, nos termos e com os
fundamentos constantes da informação
3.6 PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE DO ARTIGO MATRICIAL N.º 1190, REQUERIDO POR
SANDRA MATOS QUELHAS





Face a	informação registada sob o n.º 5844, datada de 11-05-2023, referente ao <b>pedido de emissão de</b>
certidã	o de compropriedade do artigo matricial n.º 1190, requerido por Sandra Matos Quelhas, na
	de de solicitadora, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido, nos termos e com os
fundam	entos constantes da informação
3.7	
SANDRA	A MATOS QUELHAS
Face à	informação registada sob o n.º 5845, datada de 11-05-2023, referente ao <b>pedido de emissão de</b>
certidã	o de compropriedade do artigo matricial n.º 1866, requerido por Sandra Matos Quelhas, na
	de de solicitadora, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido, nos termos e com os
fundam	entos constantes da informação
	IV
	Divisão de Obras e Serviços Municipais
4.1	ALUGUER DE CONTENTORES SANITÁRIOS PARA O EVENTO S. JOÃO 2023
Face à	informação registada sob o n.º 6266, datada de 17-05-2023, referente ao aluguer de contentores
sanitár	rios para o evento São João 2023, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o aluguer
	tentores sanitários para o evento S. João 2023, no valor de 2.254,00€ + IVA, nos termos e com
os fund	amentos constantes da informação
SERVIÇ	O DE MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIOS, EQUIPAMENTOS E ESPAÇOS PÚBLICOS
4.2	ALUGUER DE GRUPO ELETROGÉNEO PARA O EVENTO SÃO JOÃO 2023
Face à	informação registada sob o n.º 4867, datada de 18-04-2023, referente ao aluguer de grupo
eletrog	jéneo para o evento São João 2023, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o aluguer
de ger	ador de 250kVA, no valor de 1.132,00€ + IVA, nos termos e com os fundamentos constantes da
informa	ıção
4.3	AQUISIÇÃO DE ALCATIFA INDUSTRIAL PARA O EVENTO SÃO JOÃO 2023





Face à informação registada sob o n.º 5326, datada de 28-04-2023, referente à aquisição de alcatifa
industrial para o evento São João 2023, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a aquisição
da alcatifa, no valor de 2.713,08 € + IVA, nos termos e com os fundamentos constantes da informação.
V
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E QUALIDADE DE VIDA
SETOR DE CULTURA, DESPORTO E ASSOCIATIVISMO
5.1 MUDANÇA DE GESTOR DE CONTRATOS E PROTOCOLOS NA SEQUÊNCIA DE MOBILIDADE DE FUNCIONÁRIA
Face à informação registada sob o n.º 5420, datada de 03-05-2023, referente a mudança de gestor de
contratos e protocolos na sequência da concordância de mobilidade da funcionária Carla Augusto,
a Câmara deliberou, por unanimidade, nomear os trabalhadores Nuno Rito e Vera Duarte como
gestores dos protocolos identificados na informação prestada
5.2 PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO DE OBRAS DE MELHORIA NO ESPAÇO TUTELADO PELA ASSOCIAÇÃO PONTO DE ENCONTRO, REQUERIDO PELA ASSOCIAÇÃO PONTO DE ENCONTRO (REBOLOSA)
Face à informação registada sob o n.º 6066, datada de 15-05-2023, referente ao <b>pedido de apoio</b>
financeiro de obras de melhoria no espaço tutelado pela Associação Ponto de Encontro, requerido
pela Associação Ponto de Encontro (Rebolosa), a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio
no valor de 9.000,00€, nos termos e com os fundamentos constantes da informação
5.3 PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO DE OBRAS DE MELHORIA NO ESPAÇO TUTELADO PELA ASSOCIAÇÃO
CULTURAL, DESPORTIVA E RECREATIVA DE RENDO, REQUERIDO PELA ASSOCIAÇÃO CULTURAL, DESPORTIVA E
RECREATIVA DE RENDO
Face à informação registada sob o n.º 6065, datada de 15-05-2023, referente ao pedido de apoio
financeiro de obras de melhoria no espaço tutelado pela Associação Cultural, Desportiva e
Recreativa de Rendo, requerido pela Associação Cultural, Desportiva e Recreativa de Rendo, a Câmara
deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio no valor de 6.500,00€, nos termos e com os fundamentos
constantes da informação





SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL
5.4 PEDIDO DE APOIO SOCIAL – FREGUESIA DA REBOLOSA
Face à informação registada sob o n.º 5883, datada de 11-05-2023, referente ao <b>pedido de apoio social,</b>
requerido ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º do Regulamento de Apoios Sociais do Município do
Sabugal, por munícipe residente na freguesia da Rebolosa, a Câmara deliberou, por unanimidade,
atribuir um apoio económico no valor de 414,80€, nos termos e com os fundamentos constantes da
informação
5.5 PEDIDO DE APOIO SOCIAL – ÁGUA DA FIGUEIRA
Face à informação registada sob o n.º 6339, datada de 18-05-2023, referente ao <b>pedido de apoio social</b> ,
requerido ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º do Regulamento de Apoios Sociais do Município do
Sabugal, por munícipe residente em Água da Figueira, a Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir
o pedido, nos termos e com os fundamentos constantes da informação
5.6 PEDIDO DE APOIO SOCIAL – FREGUESIA DO SOITO
Face à informação registada sob o n.º 6347, datada de 18-05-2023, referente ao <b>pedido de apoio social,</b>
requerido ao abrigo do SAAS, por munícipe residente na freguesia do Soito, a Câmara deliberou, por
unanimidade, <b>atribuir um apoio económico no valor de 375,00€</b> , nos termos e com os fundamentos
constantes da informação
5.7 PEDIDO DE APOIO SOCIAL – FREGUESIA DO SABUGAL
Face à informação registada sob o n.º 6363, datada de 19-05-2023, referente ao <b>pedido de apoio social,</b>
requerido ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º do Regulamento de Apoios Sociais do Município do
Sabugal, por munícipe residente na freguesia do Sabugal, a Câmara deliberou, por unanimidade,
atribuir um apoio económico no valor de 340,00€, nos termos e com os fundamentos constantes da
informação





PROPOSTA DE PROTOCOLOS DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DO SABUGAL E A ENSIGUARDA -
Escola Profissional, Lda
Face ao documento de entrada registado sob o n.º 4785, datada de 19-05-2023, a apresentar <b>proposta</b>
de protocolos de cooperação entre o Município do Sabugal e a Ensiguarda – Escola Profissional,
Lda, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração dos protocolos no âmbito do
Centro Tecnológico Especializado Digital e no âmbito do Centro tecnológico Especializado
nformático. Foi ainda deliberado, por unanimidade, nomear a Trabalhadora Fátima Pinheiro para
acompanhar a execução dos Protocolos
VI
Serviço de Promoção e Desenvolvimento Económico
PEDIDO DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE FESTA SABUGALENSE E 41.ª CAPEIA ARRAIANA DA CASA DO
CONCELHO DO SABUGAL
Face à informação registada sob o n.º 6392, datada de 19-05-2023, referente ao <b>pedido de apoio para</b>
r <mark>ealização de Festa Sabugalense e 41.ª Capeia Arraiana da Casa do concelho do Sabugal</mark> , a Câmara
deliberou, por unanimidade, <b>atribuir um apoio no valor de 5.000,00€</b> , nos termos e com os fundamentos
constantes da informação
VII
Presidência
7.1 PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO REQUERIDO PELA JUNTA DE FREGUESIA DA REBOLOSA
Face à informação registada sob o n.º 5885, datada de 11-05-2023, referente ao <b>pedido de apoio</b>
financeiro para fazer face a despesas não comparticipadas, resultante de uma candidatura na base
do programa PDR 2020, para aquisição de implementação e homologação de Percurso Pedestre,
no <mark>âmbito de candidatura efetuada à operação 10.2.1.6 – Renovação de Aldeias</mark> , requerido pela Junta
de Freguesia da Rebolosa, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir uma comparticipação no
valor de 3.467,50€, nos termos e com os fundamentos constantes da informação



	- Sendo doz	e hora	s e t	trinta mi	nutos e na	ão ha	vendo	mais	assuntos a	tratar,	o senhor P	reside	nte da
C	Câmara declarou encerrada a reunião da qual, para constar e para os devidos e legais efeitos, se lavrou												
а	presente	ata	а	qual,	depois	de	lida	е	aprovada,	foi	assinada	por	mim,
-	Vánia 76	artino	40	ipe			_ Vânia	Mar	tins Filipe, As	sisten	te Técnica, c	lue a la	vrei, e
ре	elo senhor <b>Pr</b>	esider	nte d	a Câma	ra, confor	ne dis	sposto	no n.	° 1 do art.° 57	'. ° da	Lei n.º 75/20	)13, de	12 de
SE	etembro												

O PRESIDENTE DA CÂMARA

- Vitor Manuel Dias Proença -



### SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO SABUGAL

### DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO

A Santa Casa da Misericórdia do Sabugal em sede de Reunião Pública da Câmara Municipal do Sabugal, no dia 07 de junho de 2023, vem alertar para uma questão que a todos diz respeito. Possuindo valência de CATL, protocolada com o Instituto da Segurança Social para 50 crianças até aos 12 anos, verifica as seguintes questões:

- 1. A procura da respetiva valência é superior à capacidade instalada e permitida pelos órgãos de tutela;
- 2. Não existência de vagas livres para responder às crianças do 2º CEB, pois as crianças de 1º CEB preenchem as permitidas;
- 3. Perante a procura intensa no início do ano letivo 2022/23, a SCMS reativou o Centro de Estudos;
- 4. Para que a resposta de Centro de Estudos pudesse ser abrangente, universal e não discriminadora dos agregados familiares, a SCMS aplicou a atribuição de prestações familiares em igualdade de circunstâncias ao CATL (escalão de rendimento per capita), sem suporte ou apoio financeiro de quaisquer entidades;
- 5. Para essa resposta foi necessário alocar recursos humanos e financeiros;
- 6. Porque não foi disponibilizada solução, a SCMS teve de colocar uma carrinha da instituição a realizar "desdobramento" da Carreira Urbana, de forma a dar resposta às crianças inscritas para almoço escolar na cantina da SCMS;
- 7. Porque não foi possível solucionar a questão de transporte na hora de refeição escolar, foi necessário não aceitar crianças inscritas "só para almoço escolar" na SCMS;
- 8. Perante as dificuldades descritas anteriormente não foi possível dar resposta a mais de uma dezena de famílias que inscreveram as suas crianças, em busca de uma solução para complemento de horário e interrupção letiva;
- 9. Ao longo do ano letivo foi dada resposta social na valência de CATL e de CENTRO DE ESTUDO em tempo não letivos, interrupções letivas, em complementos de horário e em períodos não contemplados em contratualização, tais como: greves, faltas de professores, acolhimento e deslocação de crianças para o Agrupamento no início da manhã e na recolha das crianças ao fim do dia (do Agrupamento para a SCMS).

Perante o avizinhar do início do ano letivo de 2023/24 a SCMS deteta as seguintes circunstâncias:



- a. Previsão de saída para o 2º Ciclo de 8 crianças que neste momento se encontram a frequentar o CATL e CE (62 crianças no total);
- Previsão de 20 inscrições novas oriundas do Pré-Escolar da SCMS, 8 oriundas do Pré-Escolar Público, e de 7 oriundas de crianças a aguardar vaga;
- c. Das 54 crianças que permanecem inscritas nas referidas valências devem-se somar 35 novas crianças com necessidade de resposta para prolongamento de horário e interrupção letiva, somando um total de 89 crianças, que poderiam ser distribuídas em CATL (50) e CE (39) números previsíveis;
- d. Em CATL, o valor protocolado com o ISS, IP é de 82,66 por cada criança em acordo. Valor diminuto, mas que ajuda a colmatar a baixa capacidade de rendimento per capita dos agregados familiares que vivem no Município do Sabugal;
- e. O CE da SCMS não tem qualquer comparticipação de entidades, sendo que parte do valor é suportado pelas famílias e a maior parte pela SCMS;
- f. Com a elevada procura neste ano letivo, será necessário afetar mais recursos humanos, meios económicos e recursos físicos, agudizando o saldo negativo.

A SCMS, na tentativa de responder a um problema/questão social que é de TODOS, entende que não deve assumir a sós, a resolução do mesmo. Desta forma, é proposto:

- ao abrigo da Portaria 644-A/2015 de 24 de agosto e do DL 21/2019 de 30 de janeiro em que se define que compete às câmaras municipais promover e implementar medidas de apoio à família e que garantam uma escola a tempo inteiro, designadamente na Componente à Família através de atividades destinadas a assegurar o acompanhamento dos alunos de 1º ciclo do ensino básico antes e ou depois das componentes do currículo e das atividades de enriquecimento curricular, bem como durante os períodos de interrupção letiva;
- ao abrigo da Estratégia Nacional de Combate à Pobreza 2021-2030, através da Resolução do Conselho de Ministros nº 184/2021 de 29 de dezembro em que se promove o acesso universal à componente de apoio à família;
- 1. criar em complemento ao CATL uma valência de CAF para 1º ciclo para dar resposta a todas as crianças., sendo esta cofinanciada pelo Município e a SCMS entidade gestora;
- que o espaço de resposta às necessidades de complemento e prolongamento de horário sejam no Agrupamento de Escolas, em prol da proximidade e rentabilização de todos os recursos;



- 3. Não sendo viável o ponto anterior, que se utilize a "antiga escola primária" para dar resposta urgente a tantas crianças, de uma forma transitória até se encontrar solução mais sustentada;
- 4. Será possível a convivência entre CATL e CE, sendo que a SCMS demonstra abertura e diálogo para acolher outras possibilidades, desde que sustentáveis;
- 5. Uma valência de CATL associada com uma resposta de CAF ou uma resposta de CAF, desde que cofinanciada pelo Município, através de canais existentes para o efeito.

#### Mais se acresce que:

- i. A SCMS sente, por parte das crianças com frequência em creche, necessidade de transporte. Desejando dar resposta, pois é detentora de profissionais e mecanismos para tal, necessita que seja implementada política local de transporte para crianças com frequência em creche de modo a complementar um serviço essencial e sem qualquer apoio. Desta forma estaremos a contribuir para os objetivos da Garantia para a Infância;
- ii. Dando cumprimento à Agenda 2030 e ODS (Objetivos Desenvolvimento Sustentável), e querendo garantir acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo a preparar para o ensino primário, será necessário maior e melhor apoio, pois o sector social solidário vive sem muitas alternativas nesta valência.

Sabugal, 07 de junho de 2023



O PROVEDOR

[ César	António	da Cri	ız Nascı	mento

		p 110-6